



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 359, DE 3 DE MAIO DE 2002.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 60 e 61 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista deliberação daquele Egrégio Conselho na 5ª Sessão Extraordinária realizada no dia 02-05-2002, torna pública a composição dos Membros Titulares das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal:

1ª Câmara (matéria constitucional e infraconstitucional)

Membros titulares:

YEDDA DE LOURDES PEREIRA - Coordenadora

WALLACE DE OLIVEIRA BASTOS

ANTÔNIO AUGUSTO CÉSAR

2ª Câmara (matéria criminal e controle externo da atividade policial)

Membros titulares:

EDINALDO DE HOLANDA BORGES - Coordenador

CLÁUDIO LEMOS FONTELES

WAGNER NATAL BATISTA

3ª Câmara (consumidor e ordem econômica)

Membros titulares:

MARIA CAETANA CINTRA SANTOS - Coordenadora

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA

MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO

4ª Câmara (Meio ambiente e patrimônio cultural)

Membros titulares:

SANDRA VERÔNICA CUREAU - Coordenadora

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

HELENITA AMÉLIA GONÇALVES CAIADO DE ACIOLI

5ª Câmara (patrimônio público e social)

Membros titulares

HELENITA AMÉLIA GONÇALVES CAIADO DE ACIOLI - Coordenadora

GILDA PEREIRA DE CARVALHO

FLÁVIO GIRON

6ª Câmara (Comunidades indígenas e minorias)

Membros titulares:

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO - Coordenadora

ARMANDA SOARES FIGUEIREDO

IRENE COIFMAN BRANCHTEIN

GERALDO BRINDEIRO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 maio. 2002. Seção 2, p. 29](#)

Ministério Público Federal